

CBG ressalta importância do registro de treinadores no CREF

INICIATIVA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA CONTRIBUI NÃO SÓ PARA A SEGURANÇA DE QUEM PRÁTICA O ESPORTE, MAS TAMBÉM PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Em circular enviada no mês de novembro às federações estaduais, a presidente da Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), Luciene Resende [CREF 000154-G/SE], ressaltou a obrigatoriedade de que treinadores, assistentes técnicos e todos os demais profissionais de Educação Física que atuam com o esporte estejam devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física.

O documento recebeu o apoio do presidente do CREF20/SE, Gilson Doria [CREF 000011-G/SE], que visitou a sede da CBG para assinatura da circular e para parabenizar a presidente da entidade pela iniciativa.

A circular, fruto também do trabalho realizado pelo presidente do CREF com representantes da CBG, ressalta a obrigatoriedade do Profissional de Educação Física estar devidamente registrado para participar de eventos oficiais da entidade, conforme sucede no Capítulo III do Artigo 13, § 1º do regulamento Geral 2018. Tal iniciativa contribui não só para a segurança de quem pratica o esporte, mas também para a valorização dos profissionais de Educação Física.



“Como profissional de Educação Física e dirigente de uma entidade, me sinto no dever de enaltecer esse trâmite para efetivar o profissional dentro dos nossos eventos, servindo de referência e orientação para o nosso esporte. Na nossa entidade, o procedimento já é adotado há anos, no qual todas as nossas inscrições são evidenciadas e solicitadas o registro do profissional de Educação Física, com cópia do registro no CREF, para que isso possa assegurar e valorizar cada vez mais o profissional de Educação Física,” destacou Luciene Resende.

Para o presidente do CREF20/SE, a ginástica brasileira evoluiu em grandes proporções nos últimos anos e vem conquistando cada dia mais respeito internacional. “Isso se deve, em grande parte, ao número cada vez maior de profissionais de Educação Física que compõe as Federações. Os conhecimentos teórico e prático contribuem para um melhor e mais seguro rendimento dos atletas”, defende Gilson Dória.



Gilson Dória, presidente do CREF20/SE, é recebido pela presidente da CBG, Luciene Resende



Créditos: Ricardo Bufolin/CBG

Ainda de acordo com o presidente do órgão, o ato de valorização profissional faz com que a profissão cresça ainda mais e serve como reconhecimento pelos 20 anos da regulamentação da profissão. “A CBG nesse sentido reforça, através dessa circular, o que diz a Lei, um reconhecimento a esses 20 anos de profissão regulamentada. E que a partir de agora todos as competições de ginástica no Brasil conte somente com Profissionais de Educação Física com o registro no CREF. Com isso, a CBG se torna a primeira Confederação a oficializar essa obrigatoriedade,” ressaltou Gilson Dória.

Profissionais na gestão do esporte - A Confederação Brasileira de Judô também conta com a presidência e vice-presidência dos Profissionais de Educação Física Silvio Acácio Borges [CREF 001722-G/SC] e Dany Queiroz [CREF 000179-G/PI], que é presidente do CREF15/PI-MA. Na Confederação Brasileira de Atletismo, o Profissional José Antonio Martins Fernandes [CREF 003440-G/SP] foi reeleito para mais uma gestão da entidade. Na Confederação Brasileira de Tênis, assumiu, em 2017, o Profissional Rafael Bittencourt Westrupp [CREF 004646-P/SC].

A conquista crescente dos cargos de liderança por Profissionais de Educação Física comprova que eles vêm se capacitando cada vez mais para atuar não apenas na parte prática, mas também na gestão e governança do esporte. A valorização profissional é, justificadamente, fruto dessa atuação qualificada.

“Como profissional de Educação Física e dirigente de uma entidade, me sinto no dever de enaltecer esse trâmite para efetivar o profissional dentro dos nossos eventos, servindo de referência e orientação para o nosso esporte”
